



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N.º 413/2015

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o *art.6 da Emenda Constitucional nº.41/2003*, e em conformidade com o Artigo 64 da Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 113506/2015,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor efetivo **AURÉLIO ALFREDO DE SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nível F matrícula nº 111 inscrito no CPF sob nº. 414.878.349-34 com Proventos Integrais ao tempo de contribuição de acordo com esta regra.

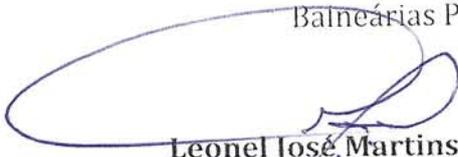
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

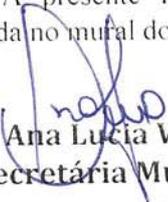
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 16 de dezembro de 2015.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura 16 de dezembro de 2015.


Ana Lúcia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda